



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 069 /DES, de 17 de setembro de 1973

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 257.482/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 360,00m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-262, no trecho RIO CASCA - MONLEVADE, entre as estacas 4314+9,00 e 4315+1,00, conforme desenhos que baixam com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a ANTONIO MARCELINO GOMES, e situada no Bairro Cruzeiro Celeste, Lote 15 da Quadra 02, na cidade e município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

Thomaz Landau
MELISEU RESENDE
Diretor Geral

MPN/cbs.-

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 186
de 26/9/73
<i>Venicio Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Sr. FR. Sv. Pb. CD. DFDD